

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**  
**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - EXTRATO FEIRA**  
**DO LIVRO 2022**

A Secretaria de Cultura – SECULT – em atendimento ao disposto da lei Federal nº 13.019/2014, informa que por inexigibilidade de chamamento público o MUNICÍPIO DE PELOTAS formalizou parceria, mediante o Termo de Fomento nº 005/2022, com a CÂMARA PELOTENSE DO LIVRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 01.915.874/0001-31, com sede na Rua Sete de Setembro nº 274, com fundamento no caput do art. 31 da supracitada lei, objetivando a realização do evento 48ª Feira do Livro de Pelotas, com o repasse de verba no valor de R\$ 50.300,00 (cinquenta mil e trezentos reais), vinculados à Dotação Orçamentária abaixo.

**Projeto/atividade: 13.392.0137.2209.00;**  
**Fonte de Recursos: 3.3.50.43.00.00;**  
**Fonte: 001.**

Esclarecimentos a respeito do expediente poderão ser obtidos através do telefone (53)3225.8355 ou pelo e-mail [secultpel@gmail.com](mailto:secultpel@gmail.com).

Pelotas, 28 de outubro de 2022.

**PAULO PEDROZO**  
Secretário de Cultura

**Publicado por:**  
Francisca Cavaleiro Legorio  
**Código Identificador:859F3BD8**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 31/10/2022.  
Edição 3435  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>